



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.660, DE 12 DE JANEIRO DE 2020

ALTERA PORTARIA Nº 13.612, DE 17 DE JANEIRO DE 2020, FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR portaria nº 13.612, de 17 de janeiro de 2020, conforme segue.

| | | | | | |
|--------------------------|---------------------|--|--------------|--|---------|
| Júlio César Prates Cunha | Vice-Prefeito 39 | | 2017 2018 | 02/01/2020 à 19/01/2020 17/02/2020 a 28/02/2020 | 30 Dias |
|--------------------------|---------------------|--|--------------|--|---------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10/02/2020.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração